



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 034/2014 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O CAMPUS
DE UNAÍ DA UFVJM, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR
DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUSIVE
FERIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E
DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E
NOS ANEXOS QUE O INTEGRAM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.**, CNPJ nº 17.992.987/0001-70, estabelecida na cidade de Unaí/MG, na Rua Prefeito João Costa, 124 – Centro, neste ato representada pelo Sr. Luís Henrique da Silva Borges, CPF 942.865.901-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **034/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

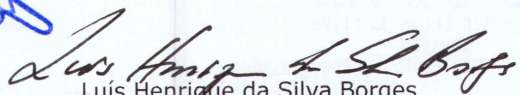
1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, até 05/06/2016.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 086850, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M8282G0188N, Empenho – 2014NE800571.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 01 de Junho de 2015.




Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Donaldto Rose Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM


Luís Henrique da Silva Borges
Sócio/Contratada
Luís Henrique da Silva Borges

Testemunhas:



PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

Bel. Edson Lucas da Silva
Tabelião

R. Jose do Patrocinio, 667 - Centro - Unai - MG
@CFone: (38) 3676-4044 - Fax: (38) 3676-1760

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
[Ahrlaws0]- LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES
Em: 3,79; TxJ: 1,25; Rec: 0,23; Tot: 5,27
Unai/MG 08/06/2015

Em testemunho da Verdade


EDSON LUCAS DA SILVA
TABELIAO

